



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1377/2026

DE 12 DE MARÇO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE XINGUARA – ACIAPA.

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o **Prefeito Municipal de Xinguara**, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada entidade de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Xinguara - ACIAPA – CNPJ 10.247898/0001-50.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2026.

OSVALDO DE
OLIVEIRA
ASSUNCAO
JUNIOR:
12617610144

Assinado digitalmente por OSVALDO DE
OLIVEIRA ASSUNCAO JUNIOR:12617610144
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=15555884000118,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNCAO
JUNIOR: 12617610144
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2026-03-12 12:54:35
Foxit Reader Versão: 9.6.0

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Certidão

Eu **DIOGO SILVA PEREIRA**, servidor efetivo Decreto Nº. 446/2021, certifico que o expediente acima foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Xinguara no dia:

Data: 12 / 03 / 2026

Por ser verdade, firmo o presente

Ass.: Diogo Silva Pereira